**REQUERIMENTO N° 388/10**

**De Informações**

“Quanto à melhorias no campo de bocha e malha, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 820, no bairro Residencial Parque Olaria (reitera requerimento n° 170/09)”.

**Considerando-se que,** no dia 27 de Janeiro de 2010, este Vereador apresentou o requerimento n° 170/09, referente a melhorias no campo de bocha e malha e;

**Considerando-se que,** o local acima citado encontra-se em total abandonado, sem condição nenhuma de uso, o portão foi arrancado, o local está sendo utilizado como depósito de lixo, e durante a noite vem sendo frequentado por indivíduos com atitudes suspeitas. Os banheiros estão com vasos sanitários obstruídos, as instalações elétricas está comprometida, o descaso são total, por isso, os moradores pedem que sejam tomadas as devidas providências, tais como, um zelador, que ficará encarregado pela limpeza e conservação do local.

**(Segue fotos em anexo)**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem conhecimento da situação que se encontra o local mencionado acima? Justificar.

2. Diante do exposto, existe a possibilidade da Administração, executar as melhorias no campo de bocha e malha?

1. Se positiva a resposta, qual o prazo máximo para a conclusão das melhorias?
2. Caso negativa a resposta, expor os reais motivos.
3. Outras informações que julgarem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Junho de 2010.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**

-Presidente

**(Fls – n° 02 – Melhorias no campo de bocha e malha, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 820, no bairro Parque Olaria).**

